



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1737122

## PROJETO DE LEI Nº 00057/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 relativo ao repasse de recursos do Programa Farmácia Cuidar Mais, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Saúde - Recursos do Estado  
FUNÇÃO: 10- Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301- Assistência Farmacêutica  
ATIVIDADE: 2.066- Manutenção do Programa de Farmácia Básica/Estado-RS  
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente  
RECURSO: 4.050- FES -Assistência Farmacêutica

**Art. 2º-** Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o recurso repassado pelo Fundo Estadual de Saude-FES ao Fundo Municipal de Saude-FMS relativo ao Programa Farmácia Cuidar Mais.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Junho de 2022.

  
SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00057/2022, DE 28/06/2022.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00057/2022 que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 relativo ao repasse de recursos do Programa Farmácia Cuidar Mais, e dá outras providências.**"

O crédito especial que está sendo aberto no orçamento de 2022 no valor de R\$ 35.000,00 é proveniente do Programa Farmácia Cuidar Mais, onde o Município foi contemplado com duas parcelas de R\$ 35.000,00 por ter aderido ao referido Programa do Governo Estadual. No entanto, a parcela que entrou no ano de 2021, já foi suplementado através de superávit financeiro e a parcela que entrou neste ano de 2022, agora está sendo aberto uma crédito especial na rubrica e classificação orçamentária específica prevista e nominada no projeto de lei em questão, sou seja: 0702.10301.2066.4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**  
30/06/22  
la  
ASSINATURA

**Ilma.Sra.**  
**Arilúcia Erthal Simon**  
**Presidente do Poder Legislativo**  
**Lagoa dos Três Cantos-RS**